



Câmara Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 2

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Editais de Convocação 3

Atos Oficiais

Portarias 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social 6

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachavantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr. Altino Arantes, nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REPUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 41/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Câmara Municipal de Chavantes vem por meio deste comunicar cotação de preço para o seguinte objeto: **registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios diversos para a Câmara Municipal de Chavantes , conforme Termo de Referência e especificações abaixo para consumo do Poder Legislativo Municipal .**

Item	Quantidade	Descrição do objeto
01	4.500	Salgados fritos
02	1.500	Salgados assados
03	1.500	Lanches (mini-lanches)
04	60	Bolos simples diversos

Critério de julgamento: menor preço por item .

Início da cotação: 06/03/2025 às 12h 00 min.

Fim da cotação : 13/03/2025 às 12h 00 min.

A proposta de preço poderá ser enviada para o e-mail:

aglegislativo@camarachavantes.sp.gov.br ou entregue na Câmara Municipal de Chavantes , endereço Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva , nº 441,bairro Chavantes Novo , cidade de Chavantes/SP , CEP: 18970-192 ou ainda por outro meio disponível.

Forma de pagamento: após a emissão e apresentação da nota fiscal , em 05 (cinco) dias .

Chavantes, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO
Data: 06/03/2025 11:23:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Unzer Oliveira Bueno
Agente de Contratação

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br – email: aglegislativo@camarachavantes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Edital de Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **JAIANE FERNANDA CLARO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 41.190.***-* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para o qual foi classificada em 8º (oitavo) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 06 de Março de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 129 de 06 de março de 2.025

Nomeia Nathália de Lima para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **NATHÁLIA DE LIMA**, RG nº. 55.988. [REDACTED], para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, para o qual foi classificada em 4º lugar.

Art. 2º - Os direitos e deveres da servidora nomeada serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92, e será filiada ao regime geral da previdência social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 06 de março de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 9º da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 130 de 06 de março de 2.025

Nomeia Janaína Silva Mariano para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **JANAÍNA SILVA MARIANO**, RG nº. 23.603. [REDACTED], para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para o qual foi classificada em 7º lugar.

Art. 2º - Os direitos e deveres da servidora nomeada serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município – Lei 2.093/92, e será filiada ao regime geral da previdência social – INSS.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 06 de março de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA CONCEIÇÃO, 303, CENTRO – CHAVANTES / SPCEP. 18970-000

FONE: (14) 3342-9205

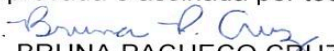
EMAIL: social@chavantes.sp.gov.br

ATA Nº 04/2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, na sede da Secretaria de Assistência Social, sito à Av. Conceição, 303, Centro, para discutir e deliberar sobre a reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024. A reunião teve início às dez horas, sob a presidência da Sra. Bruna Pacheco Cruz, e com a presença da Secretária deste Conselho, Sra. Laurie Fernanda Silva Pazianoto. A Presidente, Sra. Bruna Pacheco Cruz, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e explanando sobre a necessidade de reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme as orientações da Política Nacional de Assistência Social e as exigências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Secretária Sra. Laurie Fernanda Silva Pazianoto, apresentou os detalhes do saldo remanescente do exercício de 2024, conforme demonstrativo financeiro apresentado. Foi destacada a necessidade de reprogramação dos valores, devido ao atraso na execução de atividades por prazos extemporâneos e ajustes orçamentários. Foi apresentado o detalhamento dos valores dos saldos existentes, e sua destinação por proteção social, conforme segue:

- **Proteção Social Básica: R\$ 14.625,81**
- **Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 23.097,73**
- **Benefícios Eventuais: R\$ 16.126,60**

A Sra. Secretária esclareceu a destinação proposta para cada área de proteção social, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços e a execução de ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social. Os Conselheiros presentes discutiram a importância de garantir a continuidade dos serviços e a aplicação correta dos recursos, reforçando que a reprogramação visa assegurar o atendimento contínuo às necessidades da população, sem descontinuidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Após a discussão, foi colocado em votação o seguinte: Aprovar a reprogramação dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme os valores e a destinação apresentada. A votação foi unânime, com todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social presentes aprovando a reprogramação dos saldos de 2024 para utilização no exercício de 2025, conforme detalhado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a todos pela participação e, por fim, declarou encerrada a reunião às onze horas. A presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.


BRUNA PACHECO CRUZ
Conselheira Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Chavantes – SP


LAURIE FERNANDA SILVA PAZIANOTO
Conselheira Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social – Chavantes - SP


JULIANA APARECIDA LINO LÚCIO
Conselheira Municipal – Titular


NEIDE MARCELINO DA SILVA
Conselheiro Municipal - Titular



Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

Contrato Origem: 5/2024

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Base Legal: Inexigibilidade nº 003/2023, Processo nº 8328/2023

Data da Assinatura: 03/02/2025

Valor: I - R\$ 3,48 por documento recebido no Auto-atendimento;

II - R\$ 3,25 por documento recebido no Internet Banking;

III - R\$ 3,72 por documento recebido no Correspondente Bancário;

IV - R\$ 2,30 por registro, na disponibilização de arquivo retorno.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Contrato Origem: 06/2024

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Base Legal: Inexigibilidade nº 003/2023, Processo nº 8328/2023

Data da Assinatura: 03/02/2025

Valor: II - R\$ 3,48 por documento recebido no Auto-atendimento;

III - R\$ 3,25 por documento recebido no Internet Banking;

IV - R\$ 3,72 por documento recebido no Correspondente Bancário.

P. M. Chavantes (SP), 06 de março (03) de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Contrato Origem: 008/2022

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura Municipal de Chavantes, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 25/02/2025 a 24/02/2026.

Base Legal: Dispensa de Licitação 008/2022, Contrato 008/2022, artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993.

Data da Assinatura: 21/02/2025

Valor: R\$ 45.080,91

P. M. Chavantes (SP), 06 de março (03) de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO – Prefeito Municipal.